



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PROCESSO Nº: 21210.000053/2019-43

CONTRATO Nº: SETAD-PR-000189-2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS OFICIAIS DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA DA UNIÃO E DO ESTADO DO PARANÁ À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA PSJ BANCO DE DADOS LTDA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº **26.461.699/0052-20**, representada neste ato pelo Superintendente Regional, Sr. **ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 540.116.129-87 e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. **GLADIS TEREZINHA VEFAGO**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 494.595.039-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PSJ BANCO DE DADOS LTDA**, com sede na Avenida República Argentina, nº 2403, Portão, Curitiba-PR, CEP 80.610-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.169.186/0001-19**, neste ato representada pela sua Administradora, **LUCILEIA MARINS VALENTIM BATISTA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.851.588-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 028.128.369-97, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), Lei 13.303/16 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato Administrativo nº 189/2019 e a alteração do valor contratado na forma das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **18/06/2020** e término em **18/06/2021**, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A partir do dia 18/06/2020 haverá uma redução do valor total do contrato, passando de **R\$ 795,74** (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 760,04** (setecentos e sessenta reais e quatro centavos), a ser pago pela Contratante em parcela única.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta da Nota de Empenho: 2020NE000247, Programa de Trabalho: 169113, Fonte de Recurso: 0250022135, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Plano Interno: ADM UNIDADE.

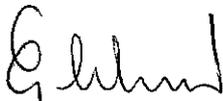
CLÁUSULA QUINTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, firmam o presente Aditamento Contratual, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas instrumentárias, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

Curitiba/PR, 15 de *julho* de 2020.

Pela Contratante:



GLADIS TEREZINHA VEFAGO
Gerente de Finanças e Administração



ERLI DE PÁDUA RIBEIRO
Superintendente Regional no Paraná

Pela Contratada:

Lucileia Marins V. Batista

LUCILEIA MARINS VALENTIM BATISTA
Administradora

Testemunhas:


Nome: PAULO HENRIQUE NUNES
CPF: 036.247.039-11
RG: 6.259.253-2

Nome:
CPF: 028 128 369 37
RG: 7851 588-0